



## QUESTÃO DO ZUMBIDO NA ATENÇÃO BÁSICA

Helenice Yemi Nakamura, Carla Salles Chamouton, Beatriz Silva Telles\*

### Resumo

O Sistema Único de Saúde (SUS) é pautado por princípios como universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social, incorporado a esse sistema a partir da Política Nacional de Atenção Básica, encontramos uma rede de cuidados primários estabelecidos pelo nível da atenção básica. Dentro dessa perspectiva encontramos um problema, que atinge mais 25% da população norte-americana e 22% da população paulistana, o zumbido, que impacta negativamente a qualidade de vida do indivíduo. Por ser preponderante no cuidado especializado, torna-se necessário a articulação de uma rede de cuidados na atenção básica. O estudo teve como objetivo caracterizar o zumbido de usuários de uma unidade básica de saúde de um município de grande porte no estado de São Paulo. Foram 64 sujeitos avaliados, onde foram obtidos dados referentes a gênero, idade, tempo que o sujeito tem, se tratou e onde foi tratado o zumbido.

### Palavras-chave:

atenção básica, zumbido, promoção de saúde

### Introdução

Na Constituição Federal promulgada em 1988, encontramos os fundamentos do sistema de saúde brasileiro. No documento assume-se a saúde “como direito do cidadão e dever do Estado”, com a criação de um sistema pautado pelos princípios de universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social.<sup>1</sup>

A regulamentação do Sistema Único de Saúde, se dá a partir da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), que regula as ações e serviços de saúde em todo o território nacional e estabelece, entre outras coisas, os princípios, as diretrizes e os objetivos do sistema<sup>2</sup>.

Dessa maneira, o cuidado inicia-se a partir da atenção básica, em que pese a resolutividade de 80% dos problemas de saúde da população<sup>3</sup>.

Com proposição do Ministério da Saúde a partir de pactuações entre estados e municípios foi elaborado o Pacto pela Saúde (2006), que culminou na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)<sup>4,5</sup>.

A partir da relação de cuidado estabelecida pela atenção básica, encontramos uma questão que compromete a qualidade de vida de muitas pessoas, o zumbido. Estudos apontam que a incidência de zumbido na população norte americana passa de 25%<sup>6</sup>, na cidade de São Paulo a prevalência do zumbido foi de 22%<sup>7</sup> o que faz desse agravo um problema para a saúde pública.

O zumbido pode ser definido como a percepção de um som sem o estímulo acústico externo, o mesmo pode assumir diferentes sentidos e significados na vida do sujeito, desde algo simples e intermitente até algo que prejudique drasticamente a qualidade de vida do indivíduo. Além disso, a abordagem do zumbido é preponderante no cuidado especializado, sendo necessário articular ações de cuidado na atenção básica<sup>8</sup>. Para que isso seja possível temos que ampliar o estudo nessa área e consequentemente modificar a escassez de literatura sobre o zumbido na atenção básica.

### Resultados e Discussão

Foram 64 sujeitos avaliados, sendo analisado os dados referentes ao gênero, idade, tempo que o sujeito tem o zumbido em meses, se tratou e onde:

Média de idade	59,6
Média do tempo de zumbido (em meses)	99,4

Tabela 1 – Caracterização idade e tempo de zumbido

Homens	38
Mulheres	26
Total	64

Tabela 2 – Caracterização do gênero

Tratado no Centro de Saúde	5
Tratado com Profissional Especialista	13
Tratado com Profissional Particular	13
Total de sujeitos que trataram o zumbido	31

Tabela 3 – Caracterização do tratamento do zumbido

### Conclusões

É necessário que os estudos sobre o zumbido na atenção básica sejam realizados visto que é um fenômeno predominantemente estudado no cuidado especializado. Possivelmente com mais estudos sendo realizados no contexto da atenção básica, tratamentos poderão ser realizados nesses contexto ajudando os sujeitos que sofrem com o zumbido.

### Agradecimentos

Prefeitura de Campinas, Centro de Saúde São Marcos e PIBIC/Unicamp

<sup>1</sup> BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

<sup>2</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União; 19 set 1990.

<sup>3</sup> STARFIELD, Bárbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO: Ministério da Saúde, 2002.

<sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria No 2.436, de 21 de setembro de 2017. Estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

<sup>5</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

<sup>6</sup> SHARGORODSKY, Josef; CURHAN, Gary C; FARWELL, Wildon R. Prevalence and characteristics of tinnitus among US adults. Am J Med. 2010; 123:711–8.

<sup>7</sup> OITICICA, Jeanne; MOREIRA, Roseli Saraiva; Tinnitus prevalence in the city of São Paulo. Braz J Otorhinolaryngol. 2015;81:167-76

<sup>8</sup> CHAMOUTON, Carla Salles; NAKAMURA, Helenice Yemi. Zumbido e atenção básica: uma revisão de literatura. Distúrbios da Comunicação, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 720-726, nov. 2017.